



PORTARIA N.º 18.578, DE 05/08/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A
CARGO ELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART.158 E SEUS PARÁGRAFOS - LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidor abaixo descrito Licença Remunerada para
concorrer a Cargo Eletivo, a partir de 01/07/2022 até o 5º dia seguinte ao da eleição de 2022:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROC
Ana Paula Silva da Rocha	21.700	Professor de EF AF - História	12.984/2022

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar o registro de inscrição de
candidatura até o dia 16/08/2022, sob pena de ter sua licença revogada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

